

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22.988/2017; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justica:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria de Conformidade para verificação de Segurança de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 2174/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, lotado na Secretaria de Controle Interno, que atuará como líder, e FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, RIVADÁVIA BORGES VIANNA e FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, lotados na Divisão de Apoio à Governança Corporativa.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2018.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA Diretor da Secretaria de Controle Interno

Biblioteca Digital Goiânia, 12 de setembro de 2018. [assinado eletronicamente]